



DECRETO Nº 288/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito retroativo a 01 de março de 2016**, os servidores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
DIANA COSTA OLIVEIRA	INSTRUTOR DE ARTÍFICE	DAÍ-3
MARCELA LAIANA MAIA DOS SANTOS BORGES	INSTRUTOR DE ARTÍFICE	DAÍ-3
MARIA JOSÉ DE MELO CLÍMACO	INSTRUTOR DE ARTÍFICE	DAÍ-3
SANDRA FÉLIX NASCIMENTO	ADMINISTRADOR DISTRITAL	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO